



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
– PAINT 2024

DEZEMBRO/2023

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 ESTRUTURA DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO DNOCS.....	4
2.1 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	5
3 RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA.....	6
4 DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE EM FATORES DE RISCOS.....	6
5 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA UNIDADE.....	8
6 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS AO PAINT.....	9
7 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	10
8 CONCLUSÃO.....	11

1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna referente ao exercício de 2024, em cumprimento ao artigo 15, parágrafo 2º do Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000, e consoante à Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, que em seu artigo 3º dispõe que o PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar: I – o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas; II – os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; III – a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; e IV – a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG.

A elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT iniciou-se a partir da Ordem de Serviço nº 12/2023/AUDI (1432467), autuada em processo SEI mediante o número 59400.005426/2023-94, seguindo o cronograma descrito (1473490) e objetivando a definição dos trabalhos prioritários que serão realizados, no exercício de 2024, no âmbito desta Unidade de Auditoria Interna.

O fundamento da metodologia escolhida consiste no fato de a Política de Gestão de Riscos Integrada do DNOCS encontrar-se em estágio inicial. Desse modo, a seleção dos trabalhos para o PAINT/2024 foi realizada com base em fatores de risco, identificados pela própria UAIG, conforme orienta o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (CGU, 2017).

Além dos serviços de auditoria provenientes da aplicação da metodologia em comento, previu-se horas para atividades oriundas de obrigação normativa, para capacitação da equipe de auditoria e para monitoramento de recomendações resultantes dos trabalhos de auditoria interna, a exemplo, conforme detalhado no Item 2.1 Alocação da Força de Trabalho deste documento.

Incluiu-se, ainda, a descrição das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT e a indicação de como serão tratadas demandas extraordinárias recebidas por esta Unidade.

2 ESTRUTURA DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DO DNOCS

A Auditoria Interna do DNOCS é um órgão seccional conforme Regimento Interno do DNOCS, que presta serviços independentes e objetivos de avaliação, de consultoria e de apuração, desenvolvidos para adicionar valor e aperfeiçoar as operações da Autarquia.

A Unidade de Auditoria é vinculada hierarquicamente à Diretoria-Geral e tem sua atuação delimitada pelo disposto no Regimento Interno e na Resolução DC nº 9, de 28 de abril de 2021, bem como por orientações normativas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e pelas normas internacionais relativas à conduta e à prática profissional de auditoria interna.

Conforme figura 1 abaixo colacionada, a UAIG do DNOCS possui um Setor de Processos e os Serviços de Trabalhos de Auditoria e de Monitoramento de Implementação e Benefícios, sendo hierarquicamente subordinados à Auditora-Chefe.

Figura 1: Estrutura organizacional da Auditoria Interna do DNOCS



Fonte: Unidade de Auditoria Interna do DNOCS (2023).

Sendo assim, a força de trabalho da Auditoria Interna é composta pela Auditora-Chefe, pela Assistente-Técnica e por 4 (quatro) técnicos que atuam na atividade de auditoria, conforme especificação abaixo:

Quadro 1: Composição do quadro de servidores da Unidade de Auditoria Interna do DNOCS

Servidor	Cargo/Função	Formação	Área de Atuação
Luana E. C. de Sousa	Auditora-Chefe	Nível Superior em Direito e em Psicologia	Gestão da UAIG

Rafaela C. P. da Silva	Assistente-Técnica/ Auditora-Chefe substituta	Nível Superior em Direito e em Ciências Contábeis	Gestão da UAIG
Lívia H. M. Sá	Chefe do Serviço de Trabalhos de Auditoria	Nível Superior em Administração	Atividade de Auditoria
Ewerton C. do Nascimento	Chefe do Serviço de Monitoramento e Implementação de Benefícios	Nível Superior em Administração e Mestrado em Administração	Atividade de Auditoria
Francisca C. V. da C. Soares	Administradora	Nível Superior em Administração e em Ciências Contábeis	Atividade de Auditoria
Danielle M. Bezerra	Engenheira Civil	Nível Superior em Engenharia Civil	Atividade de Auditoria

Fonte: Unidade de Auditoria Interna do DNOCS (2023).

2.1 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Considerando o capital humano acima nominado, realizou-se o cálculo de horas disponíveis para o trabalho. Para tanto, foram contabilizados os dias úteis do exercício de 2024, excluindo-se os feriados e os períodos de férias/licenças, totalizando 10.712 horas para a equipe de trabalho, detalhadas no quadro a seguir.

Quadro 2: Alocação da Força de Trabalho

Alocação da Força de Trabalho	
Atividade	HH Previsto
Serviços de Auditoria	4620
Capacitação dos Auditores	240
Monitoramento de Recomendações	1908
Gestão e Melhoria da Qualidade	730
Gestão Interna da UAIG	1468
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	1096
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	650
Total	10.712

Fonte: Unidade de Auditoria Interna do DNOCS (2023).

Observe-se, ainda, que foi publicada no Diário Oficial da União no dia 22/12/2023 a Lei nº 14.759/2023 que torna feriado o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, a ser celebrado em 20 de novembro, portanto, o quantitativo final de horas úteis para o ano de 2024 restou alterado passando de 10.760 horas para 10.712 horas.

3 RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

As atividades e ações obrigatórias são aquelas que devem ser desenvolvidas pela Auditoria Interna independente da seleção das ações baseadas em riscos, ou seja, oriundas de normativos, de solicitações da Alta Administração ou de Órgãos de Controle.

Desse modo, para o cálculo e distribuição das horas desse PAINT, consideramos:

- Elaboração do Relatório de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2023 – PAINT/2023, conforme artigo 10 da Instrução Normativa da CGU nº 5, de 27/08/2021;
- Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2025 – PAINT/2025, conforme artigo 3º da Instrução Normativa da CGU nº 5, de 27/08/2021;
- Execução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, conforme Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e Portaria nº 379 DG/DNOCS, de 11/11/2020;
- Assessoramento à elaboração do Relatório de Gestão, bem como emissão do Parecer sobre a prestação de contas anual do DNOCS, conforme artigo 15 da Instrução Normativa da CGU nº 5, de 27/08/2021 e Portaria CGU nº 3.805, de 21/11/2023, Anexo II - Deliberação CCCI nº 02/2023;
- Atividade de análise de manifestações relacionadas ao monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas unidades auditadas, conforme Regimento Interno e em observância à Portaria CGU nº 3.805, de 21.11.2023, Anexo I - Deliberação CCCI nº 01/2023.

Ademais, foram direcionadas horas da Auditora-Chefe e da Assistente Técnica com o fito de prestar apoio aos Órgãos de Controle Interno e Externo quanto ao levantamento de informações, conforme detalhado no Quadro 2 deste Plano.

4 DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE EM FATORES DE RISCOS

A IN SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, estabelece que o plano de auditoria deve considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas; os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; a

estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Nessa toada, com base na metodologia que associa os objetos de auditoria a fatores de riscos descrita no Apêndice A deste Plano, apresentam-se os serviços de auditoria selecionados, consoante quadro abaixo.

Quadro 3: Alocação da Força de Trabalho

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
1	Avaliação	Ação Orçamentária 7k66/00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Analisar a destinação dos recursos públicos oriundos da Ação Orçamentária 7k66/00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado.	Avaliação de Riscos	01/02/2024	06/06/2024	2067	Previsto
2	Avaliação	Macroprocesso Institucional “Estudos e implantação de infraestrutura hídrica”	Exame da execução do macroprocesso institucional Estudos e implantação de infraestrutura hídrica e seus processos - Estudos básicos e projetos, Elaboração e avaliação de custos, e Estudos e implantação de infraestrutura hídrica -, quanto ao Índice de Fator de Risco apontado na metodologia do PAINT/2024.	Avaliação de Riscos	07/06/2024	02/10/2024	1843	Previsto
3	Consultoria	Acompanhamento de contratos e convênios: proposta de elaboração de estudo de viabilidade quanto à adoção de contrato de repasse	Elaborar o estudo de viabilidade quanto à adoção do contrato de repasse, a fim de subsidiar a alta administração na tomada de decisão quanto à implementação do referido instrumento de	Solicitação da Alta Administração	05/08/2024	30/09/2024	710	Previsto

			transferências de recursos financeiros.					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

Fonte: Metodologia de Índice de Fator de Risco executada pela Unidade de Auditoria Interna do DNOCS (2023).

A escolha do macroprocesso institucional “Estudos e implantação de infraestrutura hídrica” e seus processos – Estudos básicos e projetos, Elaboração e avaliação de custos, e Estudos e implantação de infraestrutura hídrica –, quanto ao Índice de Fator de Risco apontado na metodologia do PAINT/2024 resulta da classificação conforme os índices de materialidade, relevância e criticidade, que são os fatores de riscos aplicados à metodologia.

A Ação Orçamentária 7k66/00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado foi selecionada considerando a origem dos recursos financeiros/orçamentários para execução dos objetivos institucionais do DNOCS, examinando, de modo adicional, o critério de materialidade de forma isolada sobre os processos institucionais que receberam aporte financeiro/orçamentário oriundo de Emendas Parlamentares e/ou de Descentralização Ministerial, considerando como marco temporal o período de novembro de 2022 a outubro de 2023.

Por fim, em razão de solicitação da Alta Administração, sendo suscitada pelo Gabinete do senhor Diretor-Geral, através do Despacho DG (0971844), no bojo do Processo SEI nº 59400.005954/2020-09, que solicita a elaboração de um estudo de viabilidade quanto à adoção de contrato de repasse, essa UAIG contemplará a demanda em comento como um serviço de consultoria do tipo assessoramento no PAINT 2024.

5 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA UNIDADE

As capacitações previstas para 2024 serão realizadas durante o exercício, de forma a subsidiar conhecimentos necessários para o adequado andamento dos trabalhos e visando aprimorar a qualidade dos produtos apresentados.

Em atendimento ao disposto no artigo 4º, II, b e §2º da IN nº 5/2021 da CGU e da necessidade de aprimoramento da equipe para os trabalhos que serão desenvolvidos, destinou-se 40 (quarenta horas) horas anuais de capacitação para cada servidor.

Para a efetivação das horas previstas para capacitação, serão priorizados os seguintes assuntos:

Quadro 4: Plano de Capacitação

Nº	Temática	Nº de servidores envolvidos	Resultado Organizacional
1	Engenharia de Barragem/Gestão Ambiental	1	Estratégico
2	Gerenciamento de Projetos	4	Operacional
3	Transparência, Controle e Participação	2	Operacional

Fonte: Plano de Desenvolvimento de Pessoas referente ao exercício de 2024 da Unidade de Auditoria Interna do DNOCS (2023).

Observe-se, ainda, que o Plano de Capacitação desta UAIG está em consonância com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do DNOCS para o ano de 2024.

No que se refere às ações de melhoria da qualidade da Unidade, em 2023, essa UAIG executou atividades previstas no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ, perpassando pelas fases de planejamento e execução dos serviços de auditoria realizados, bem como pelo monitoramento das recomendações oriundas dos trabalhos da Unidade.

Portanto, objetivando o aprimoramento constante da Unidade e em consonância a IN SFC nº 3/2017, para o exercício de 2024 reservou-se o total de 760 horas para contemplar às atividades de monitoramento contínuo elencadas na Portaria nº 379/2020 DG DNOCS¹.

6 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS AO PAINT

Expõe-se a seguir as premissas, restrições e riscos que estão associados à execução do Plano de Auditoria Interna para o exercício de 2024.

Na elaboração do PAINT/2024 foram considerados a Instrução Normativa CGU/SFC nº 05/2021, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo (CGU, 2017), a composição da equipe de trabalho durante o respectivo exercício, além das orientações resultantes da supervisão técnica realizada pela CGU relativa ao PAINT/2024.

Buscou-se elaborar um trabalho em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional, as expectativas da Alta Administração, os riscos significativos e os processos de governança, gerenciamento de riscos e os fatores de riscos aos quais estão expostos os processos institucionais da Autarquia para, ao final, propor trabalhos que resultem na promoção do alcance

¹ Portaria que institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Unidade de Auditoria Interna Governamental do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

dos objetivos institucionais e na busca por resultados satisfatórios quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão, notadamente em relação ao alcance social decorrente da aplicação dos recursos públicos.

Nesse sentido, os recursos oriundos das emendas parlamentares permaneceram compondo o critério de materialidade, em virtude do contexto vivenciado pela Autarquia, além de avaliarmos, na composição dos fatores de risco, a evolução da entidade no processo de governança, de mapeamento de processos e de riscos.

Em que pese a contribuição da supervisão técnica da Controladoria-Geral da União referente ao acompanhamento das implementações das recomendações decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna, observe-se que, além do servidor dedicado ao atendimento às áreas auditadas e à análise de manifestações, haverá, periodicamente, a alocação de toda a força de trabalho do serviço de auditoria nessa função, com o objetivo de otimizar o acompanhamento das recomendações, em observância à Portaria CGU nº 3.805/2023, Anexo I - Deliberação CCCI nº 01/2023, que trata de diretrizes para o monitoramento das recomendações emitidas.

No que diz respeito a restrições, reitera-se o argumento do reduzido quantitativo de técnicos para o desenvolvimento das atividades de auditoria, o que impossibilita a realização de um número maior de ações voltadas para os fatores de riscos identificados na metodologia. Todavia, são considerados no trabalho as horas úteis e o quadro disponível de servidores nesta UAIG, considerando o artigo 4º, da IN CGU/SFC nº 05/2021, a qual preceitua que o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período.

Por fim, em consonância com o artigo 3º, inciso IV, da Instrução Normativa CGU/SFC nº 5/2021, ressalta-se a imprescindível autorização da Alta Administração para disponibilizar recursos logísticos e financeiros que se façam necessários ao deslocamento da equipe de auditoria aos locais de execução, quando diferente da sede da Autarquia, quando se fizer necessário.

7 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Espera-se que as ações de auditoria sejam realizadas conforme o planejado, ao longo do exercício de 2024, fortalecendo a Autarquia através dos resultados alcançados.

Todavia, não se olvida o risco do cronograma pactuado sofrer alterações em razão de fatores externos e/ou solicitações da Alta Administração para trabalhos não programados, ocasião em que esta Unidade de Auditoria procederá aos ajustes necessários, podendo, para tanto,

analisar a necessidade de substituição de trabalhos e de utilização das horas destinadas à reserva técnica. Tais alterações serão formalizadas e submetidas à aprovação da Autoridade Máxima do DNOCS.

8 CONCLUSÃO

Esta Unidade de Auditoria Interna Governamental elaborou o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2024 buscando trazer aprimoramentos em relação ao ano anterior no que se refere à metodologia de seleção dos trabalhos e adequações às inovações trazidas pelas atuais instruções normativas.

Importante destacar que o foco de nossos serviços de auditoria recaiu sobre as ações finalísticas, tendo como finalidade realizar um trabalho de caráter preventivo, consultivo e corretivo, assessorando à Alta Administração com o propósito de agregar valor à instituição.

Por último, conclui-se informando que o presente Plano foi analisado pela Controladoria-Geral da União em sede de supervisão técnica e o apresentamos, neste ato, à Diretoria Colegiada do DNOCS para aprovação.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2023

LUANA EVANGELISTA CAVALCANTE DE SOUSA

Auditora-Chefe do DNOCS

APÊNDICE A – METODOLOGIA PARA SELEÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2024

O fundamento da metodologia escolhida consiste no fato de a Política de Gestão de Riscos Integrada do DNOCS encontrar-se em estágio inicial. Desse modo, a seleção dos trabalhos para o PAINT/2024 foi realizada com base em fatores de risco, identificados pela própria UAIG, conforme o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (CGU, 2017).

Com efeito, a metodologia associa os objetos de auditoria a fatores de riscos, a fim de selecionar os trabalhos de auditoria com base em riscos, ainda que indiretamente, sendo executada levando em consideração a definição dos fatores de risco e a priorização dos objetos de auditoria.

Na composição do universo de auditoria foram considerados os macroprocessos da instituição relacionados no Planejamento Estratégico Institucional, e os seus respectivos processos institucionais, organizados em três eixos: processos finalísticos, processos de governança e os processos de suporte.

Os critérios de priorização, ou fatores de riscos, empregados para identificar os objetos de auditoria mais suscetíveis a situações adversas para o DNOCS foram: materialidade, relevância e criticidade, os quais estão a seguir descritos:

- **Materialidade**: correspondendo (i) ao volume de orçamento destinado à Autarquia no Projeto de Lei Orçamentária de 2024; (ii) à execução orçamentária/financeira da Lei Orçamentária Anual de 2023; e (iii) aos valores referentes ao orçamento e aportes financeiros oriundos de Emendas Parlamentares no período compreendido de novembro de 2022 a outubro de 2023.
- **Relevância**: correspondendo (i) à característica das atividades, se fim ou meio, em relação à missão institucional, conseqüentemente com menor ou maior impacto na sociedade; (ii) à existência de deliberações dos Órgãos de Controle; e (iii) ao Fator de interesse da Alta Administração e da equipe de Auditoria Interna.
- **Criticidade**: correspondendo (i) à existência de mapeamento dos processos institucionais; levantamento, quantificação e tratativa de riscos associados; e implementação de controles internos, bem como (ii) ao percentual de implementação de recomendações oriundas dos trabalhos desta UAIG sobre os processos institucionais da Autarquia.

A referida metodologia foi aplicada aos 70 (setenta) processos institucionais vinculados ao Planejamento Estratégico Institucional, demonstrados no Apêndice B, os quais foram analisados e quantificados individualmente quanto à materialidade, relevância e criticidade.

Para um maior detalhamento, observe-se que a análise da *materialidade* correlacionou, a cada processo institucional, as ações orçamentárias do Projeto de Lei Orçamentária de 2024, a execução orçamentária/financeira da Lei Orçamentária Anual de 2023 e os valores referentes ao orçamento e aportes financeiros oriundos de Emendas Parlamentares no período compreendido de novembro de 2022 a outubro de 2023. Os dados cotejados foram fornecidos pela Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica e suas unidades organizacionais, mediante solicitação desta AUDI, autuada em processo SEI sob o número 59400.005769/2023-59.

Em seguida, os valores foram ponderados conforme a escala a seguir:

Quadro 1 – Descrição da pontuação quanto à materialidade

CRITÉRIOS DA MATERIALIDADE	Índice
Muito baixa materialidade - até R\$ 100.000	1
Baixa materialidade - de R\$ 100.000 até 10.000.000	2
Média materialidade - de R\$10.000.000 a 50.000.000	3
Alta materialidade - de R\$ 50.000.000 a 100.000.000	4
Muito alta materialidade - acima de R\$ 100.000.000	5

Fonte: elaborada pela Unidade de Auditoria Interna do DNOCS (2023).

A análise da *relevância* foi composta pela média aritmética das variáveis: deliberações de órgãos de controle, tipo de atividade, se atividade-fim (eixo finalístico) ou se atividade-meio (eixo de governança e eixo de suporte), Fator Interesse da Alta Administração e Fator de Interesse da equipe de Auditoria Interna.

Para a composição da variável *deliberações de órgãos de controle*, foram utilizados levantamentos realizados por esta Auditoria Interna relativos às deliberações da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Com o intuito de agregar valor e melhorar o recurso metodológico para elaboração do PAINT, as variáveis de Fator de interesse da equipe de Auditoria Interna e da Alta Administração foram acrescidas no critério de *relevância*, pautando-se nas normas nacionais e internacionais sobre auditoria interna quando conferem papel importante à experiência dos auditores internos na identificação dos possíveis objetos de auditoria, bem como nas expectativas da alta

administração da unidade auditada e demais partes interessadas.

Estabeleceu-se a pontuação a seguir para a qualificação dos critérios da *relevância*:

Quadro 2 – Descrição da pontuação quanto à relevância

CRITÉRIOS DA RELEVÂNCIA	
Atividade	Índice
Meio	1
Fim	2
Deliberações de Órgãos de Controles	Índice
Não	1
Ciência/informação	2
Recomendação de Controle Interno	3
Recomendação de Controle Externo	4
Determinação do Controle Externo	5
Fator de Interesse da Equipe de Auditoria Interna	Índice
Baixo	1
Médio baixo	2
Médio	3
Médio alto	4
Alto	5
Fator de Interesse da Alta Administração	Índice
Baixo	1
Médio baixo	2
Médio	3
Médio alto	4
Alto	5

Fonte: elaborada pela Unidade de Auditoria Interna do DNOCS (2023).

A *criticidade* representa o grau de fragilidade dos objetos e foi composta pela média aritmética das variáveis Fator de implementação de recomendações oriundas dos trabalhos desta UAIG e existência de processos mapeados com seus respectivos riscos quantificados e tratados.

A variável Fator de implementação de recomendações objetivou identificar o percentual de implementação das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria com vinculação aos processos institucionais do Planejamento Estratégico vigente do DNOCS, com o fito de mensurar o aperfeiçoamento dos processos da Autarquia.

Quanto à variável mapeamento dos processos institucionais, buscou-se identificar em qual nível de maturidade estão os processos quando se trata da padronização das atividades, da identificação de melhorias e estabelecimento de controles internos.

Estabeleceu-se a pontuação a seguir para quantificar a *criticidade* quanto ao Fator de Implementação de recomendações e ao mapeamento dos processos institucionais:

Quadro 3 – Descrição da pontuação quanto à criticidade

CRITÉRIOS DA CRITICIDADE	
Fator de implementação de recomendações	Índice
Sim, há registros de ações de auditoria com 100% das recomendações implementadas	1
Sim, há registros de ações de auditoria com percentual de recomendações implementadas entre 80 até 99%	2
Sim, há registros de ações de auditoria com percentual de recomendações implementadas entre 60 até 79%	3
Sim, há registros de ações de auditoria com percentual de recomendações implementadas entre 40 até 59%	4
Sim, há registros de ações de auditoria com percentual de recomendações implementadas entre 0 até 39%	5
Não há registros de ações de auditoria	
Mapeamento dos Processos Institucionais	Índice
Processo está implementado	1
Processo está mapeado, riscos identificados, quantificados e tratados	2
Processo está mapeado, riscos identificados e quantificados	3
Processo está mapeado e com os riscos identificados	4
Processo não mapeado ou está apenas mapeado	5

Fonte: elaborada pela Unidade de Auditoria Interna do DNOCS (2023).

Por fim, a média aritmética das pontuações dos fatores de riscos definiu um Índice de Fator de Risco para cada processo institucional levantado, resultando em uma classificação conforme os índices de *materialidade, relevância e criticidade*.

A Matriz de Fatores de Riscos resultante da metodologia aplicada, constante no Apêndice C, foi disposta em ordem decrescente de fatores de risco de forma a identificar os processos com maior índice que serão priorizados quando da escolha dos trabalhos de auditoria.

Dessa forma, considerando os resultados obtidos com a aplicação da metodologia em questão, a equipe de Auditoria Interna analisará o macroprocesso institucional *Estudos e implantação de infraestrutura hídrica* e seus processos – Estudos básicos e projetos, Elaboração e avaliação de custos, e Estudos e implantação de infraestrutura hídrica -, quanto ao Índice de Fator de Risco apontado na metodologia do PAINT/2024.

A metodologia elaborada por esta Auditoria Interna também considerou a origem dos recursos financeiros/orçamentários para execução dos objetivos institucionais do DNOCS,

examinando, de modo adicional, o critério de materialidade de forma isolada sobre os processos institucionais que receberam aporte financeiro/orçamentário oriundo de Emendas Parlamentares e/ou de Descentralização Ministerial, considerando como marco temporal o período de novembro de 2022 a outubro de 2023.

No âmbito do DNOCS, os processos institucionais relacionados à Ação 7k66/00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado são “Implantação de poços, cisternas e sistemas simplificados de abastecimento” e “Implantação de adutoras”, conforme informado pela Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica da Autarquia. Os recursos aportados na predita ação podem ser visualizados no Apêndice D.

Sendo assim, no ano de 2024, esta UAIG realizará o serviço de auditoria do tipo avaliação na Ação 7k66/00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, com ênfase na análise da destinação dos recursos aplicados à mencionada ação orçamentária.

Por fim, em razão de solicitação da Alta Administração, sendo suscitada pelo Gabinete do senhor Diretor-Geral, através do Despacho DG (0971844), no bojo do Processo SEI nº 59400.005954/2020-09, que solicita a elaboração de um estudo de viabilidade quanto à adoção de contrato de repasse. Portanto, essa UAIG contemplará a demanda em comento como um serviço de consultoria do tipo assessoramento no PAINT/2024.

Ante ao exposto, a Auditoria Interna do DNOCS se propõe a realizar as ações elencadas no quadro 5.

Quadro 5 - Descrição dos Serviços de Auditoria

Tipo de Serviço de Auditoria	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda
Avaliação	Ação Orçamentária 7k66/00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Analisar a destinação dos recursos públicos oriundos da Ação Orçamentária 7k66/00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado.	Metodologia de Fatores de Riscos, com ênfase na materialidade
Avaliação	Macroprocesso Institucional Estudos e implantação de infraestrutura hídrica	Exame da execução do macroprocesso institucional Estudos e implantação de infraestrutura hídrica e seus processos - Estudos básicos e projetos, Elaboração e avaliação de custos, e Estudos e	Metodologia de Fatores de Riscos

		implantação de infraestrutura hídrica -, quanto ao Índice de Fator de Risco apontado na metodologia do PAINT/2024.	
Consultoria	Acompanhamento de contratos e convênios: proposta de elaboração de estudo de viabilidade quanto à adoção de contrato de repasse	Elaborar o estudo de viabilidade quanto à adoção do contrato de repasse, a fim de subsidiar a alta administração na tomada de decisão quanto à implementação do referido instrumento de transferências de recursos financeiros.	Solicitação da Alta Administração

Fonte: elaborada pela Unidade de Auditoria Interna do DNOCS (2023).

Apêndice B – Processos institucionais vinculados ao PEI 2021-2024/DNOCS passíveis de ações de auditoria

Eixos	Macroprocessos institucionais	Processos institucionais
Finalístico	Execução de projetos e planos de irrigação	Operação e manutenção
		Assistência técnica
		Fomento à produção
		Monitoramento da produção
	Estudos e implantação de infraestrutura hídrica	Estudos básicos e projetos
		Elaboração e avaliação de custos
		Acompanhamento de contratos e convênios
		Acompanhamento da execução e segurança de obras hídricas
	Desenvolvimento da pesca, aquicultura e atividades fins	Fomento à produção
		Monitoramento e controle estatístico
		Pesquisa, geração e difusão de tecnologia
	Monitoramento e Segurança de barragens	Monitoramento e segurança de barragens
		Sistemas de informações hidrológicas e classificação de riscos
Planos de segurança de obras e planos de ação emergencial		
Avaliação permanentemente a oferta hídrica e a estocagem dos reservatórios	Monitoramento hidrológico	
Promoção do desenvolvimento sustentável do semiárido	Aproveitamento de áreas de montante	
	Estudos para identificar e recuperar áreas salinizadas e suscetíveis à desertificação	
	Desenvolvimento tecnológico e ambiental	
	Estudos ambientais	
	Implantação de poços, cisternas e sistemas simplificados de abastecimento	
Transferência de conhecimento tecnológico na área de recursos hídricos, pesca e aquicultura	Implantação de adutoras	
	Pesquisa e assistência técnica	
Governança	Planejamento e Orçamento	Capacitação
		Gestão do Plano Plurianual
	Modernização Organizacional	Gestão do orçamento
		Modelagem jurídico-institucional
		Gestão de estruturas de governança
		Modelagem de estruturas, hierarquias, cargos e funções
		Gestão do desempenho e contratualização de resultados
	Gestão Estratégica	Gestão da transformação digital dos serviços
		Planejamento estratégico
		Gestão do portfólio de produtos e serviços
		Gestão do portfólio de projetos e processos
		Monitoramento e avaliação da estratégia
	Governança Institucional	Gestão das prestações de contas governamentais
		Gestão das atividades correcionais
		Gestão da integridade pública e da ética pública
	Comunicação nas relações institucionais	Gestão de riscos
		Gestão da comunicação institucional
		Gestão da comunicação interna
		Gestão das relações institucionais
Gestão das relações parlamentares		
Gestão das relações e acordos internacionais		
Transparência e Controle Social	Gestão das organizações sociais	
	Gestão do atendimento ao público	
	Gestão da transparência ativa	
Suporte	Gestão da Logística Pública	Gestão de dados abertos
		Gestão das contratações e das aquisições de bens e serviços
		Gestão da cadeia de suprimentos
	Gestão Financeira, Contábil, de Custos e Transferências	Gestão de bens e patrimônio
		Gestão financeira
		Gestão contábil
		Gestão de custos
	Gestão de transferências de recursos	
	Execução orçamentária e financeira	

Suporte	Gestão de TIC	Governança de TIC
		Contratação de bens e serviços de TIC
		Desenvolvimento de sistemas de informação
		Gestão de infraestrutura de TIC
		Gestão de serviços de TIC
	Gestão de Pessoas	Gerir e planejar quadro de pessoal
		Gerir provimento, mobilidade e desligamento de servidor
		Desenvolver pessoas e gerenciar seu desempenho
		Promover a qualidade de vida e saúde no trabalho
		Gerir sistemas de administração de pessoal
	Gestão da Informação	Gerenciar carreiras, cargos, funções e benefícios
		Gestão documental
		Gestão da proteção de dados
		Gestão do conhecimento
		Gestão de segurança da informação e comunicações

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna/DNOCS com base no Planejamento Estratégico Institucional (2021-2024) do DNOCS (2023).

Apêndice C – Aplicação do índice de Fatores de Riscos nos processos institucionais do DNOCS

Macroprocessos institucionais do PEI 2021-2024	Processos institucionais	Materialidade	Relevância	Criticidade	Índice de Fator de Risco
Execução de projetos e planos de irrigação	Estudos básicos e projetos	5	4,00	5	4,67
	Elaboração e avaliação de custos	5	4,00	5	4,67
	Acompanhamento da execução e segurança de obras hídricas	5	4,00	5	4,67
Monitoramento e Segurança de barragens	Monitoramento e segurança de barragens	4	4,25	5	4,42
	Planos de segurança de obras e planos de ação emergencial	4	4,00	5	4,33
	Sistemas de informações hidrológicas e classificação de riscos	4	3,75	5	4,25
Gestão de Pessoas	Gerir sistemas de administração de pessoal	5	2,75	5	4,25
	Gerenciar carreiras, cargos, funções e benefícios	5	2,50	5	4,17
Promoção do desenvolvimento sustentável do semiárido	Implantação de adutoras	4	3,38	5	4,13
	Implantação de poços, cisternas e sistemas simplificados de abastecimento	4	3,25	5	4,08
Transparência e Controle Social	Gestão da transparência ativa	4	3,25	5	4,08
Execução de projetos e planos de irrigação	Acompanhamento de contratos e convênios	5	3,50	3,5	4,00
Modernização Organizacional	Gestão de estruturas de governança	4	3,00	5	4,00
Gestão Estratégica	Planejamento estratégico	4	3,00	5	4,00
Governança Institucional	Gestão de riscos	4	3,00	5	4,00
Gestão da Logística Pública	Gestão de bens e patrimônio	4	3,00	5	4,00
Governança Institucional	Gestão das atividades correcionais	4	2,88	5	3,96
Planejamento e Orçamento	Gestão do orçamento	4	2,75	5	3,92
Governança Institucional	Gestão da integridade pública e da ética pública	4	2,75	5	3,92
Planejamento e Orçamento	Gestão do plano plurianual	4	2,63	5	3,88
Modernização Organizacional	Gestão do desempenho e contratualização de resultados	4	2,63	5	3,88
Modernização Organizacional	Gestão da transformação digital dos serviços	4	2,63	5	3,88
Gestão Estratégica	Gestão do portfólio de produtos e serviços	4	2,63	5	3,88
	Gestão das prestações de contas governamentais	4	2,63	5	3,88
Gestão Financeira, Contábil, de Custos e Transferências	Execução orçamentária e financeira	4	2,63	5	3,88
Transparência e Controle Social	Gestão de dados abertos	4	2,50	5	3,83
Gestão Estratégica	Monitoramento e avaliação da estratégia	4	2,38	5	3,79
Gestão da Logística Pública	Gestão das contratações e das aquisições de bens e serviços	4	3,88	3,5	3,79
Gestão da Logística Pública	Gestão da cadeia de suprimentos	4	2,38	5	3,79
Gestão Estratégica	Gestão do portfólio de projetos e processos	4	2,13	5	3,71
Transparência e Controle Social	Gestão do atendimento ao público	4	2,13	5	3,71
Modernização Organizacional	Modelagem jurídico-institucional	4	2,00	5	3,67
Comunicação nas relações institucionais	Gestão da comunicação institucional	4	1,88	5	3,63
	Gestão da comunicação interna	4	1,88	5	3,63
	Gestão das relações parlamentares	4	1,88	5	3,63
	Gestão das relações institucionais	4	1,75	5	3,58
Gestão Financeira, Contábil, de Custos e Transferências	Gestão financeira	4	1,75	5	3,58
Modernização Organizacional	Modelagem de estruturas, hierarquias, cargos e funções	4	2,13	4,5	3,54
Comunicação nas relações institucionais	Gestão das organizações sociais	4	1,63	5	3,54
Gestão Financeira, Contábil, de Custos e Transferências	Gestão de custos	4	1,50	5	3,50
Execução de projetos e planos de irrigação	Operação e manutenção	2	3,75	4,5	3,42
	Gestão da proteção de dados	2	3,25	5	3,42
Gestão da Informação	Gestão de segurança da informação e comunicações	2	3,25	5	3,42
	Fomento à produção	2	3,13	5	3,38
Execução de projetos e planos de irrigação	Monitoramento à produção	2	3,13	5	3,38
	Comunicação nas relações institucionais	Gestão das relações e acordos internacionais	4	1,13	5
Desenvolvimento da pesca, aquicultura e atividades fins	Fomento à produção	2	2,75	5	3,25
	Transferência de conhecimento tecnológico na área de recursos hídricos, pesca e aquicultura	Pesquisa e assistência técnica	2	2,75	5
Execução de projetos e planos de irrigação	Capacitação	2	2,75	5	3,25
	Assistência técnica	2	2,63	5	3,21

Avaliação permanentemente a oferta hídrica e a estocagem dos reservatórios	Monitoramento hidrológico	2	2,63	5	3,21
Desenvolvimento da pesca, aquicultura e atividades fins	Pesquisa, geração e difusão de tecnologia	2	2,50	5	3,17
Promoção do desenvolvimento sustentável do semiárido	Aproveitamento de áreas de montante	1	3,50	5	3,17
Gestão Financeira, Contábil, de Custos e Transferências	Gestão de transferências de recursos	4	2,38	3	3,13
Gestão de TIC	Contratação de bens e serviços de TIC	2	2,38	5	3,13
Desenvolvimento da pesca, aquicultura e atividades fins	Monitoramento e controle estatístico	2	2,25	5	3,08
Gestão de TIC	Governança de TIC	2	2,25	5	3,08
Promoção do desenvolvimento sustentável do semiárido	Estudos ambientais	1	3,13	5	3,04
Gestão Financeira, Contábil, de Custos e Transferências	Gestão contábil	4	2,00	3	3,00
Gestão de Pessoas	Desenvolver pessoas e gerenciar seu desempenho	2	2,38	4,5	2,96
	Promover a qualidade de vida e saúde no trabalho	2	1,88	5	2,96
Promoção do desenvolvimento sustentável do semiárido	Estudos para identificar e recuperar áreas salinizadas e suscetíveis à desertificação	1	2,63	5	2,88
Gestão de Pessoas	Gerir e planejar quadro de pessoal	1	2,63	5	2,88
Gestão da Informação	Gestão documental	1	2,50	5	2,83
Gestão de TIC	Gestão de serviços de TIC	1	2,38	5	2,79
Promoção do desenvolvimento sustentável do semiárido	Desenvolvimento tecnológico e ambiental	1	2,25	5	2,75
Gestão de TIC	Gestão de infraestrutura de TIC	1	2,25	5	2,75
Gestão da Informação	Gestão do conhecimento	1	2,25	5	2,75
Gestão de Pessoas	Gerir provimento, mobilidade e desligamento de servidor	1	1,88	5	2,63
Gestão de TIC	Desenvolvimento de sistemas de informação	2	2,00	3	2,33

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna/DNOCS com base na Metodologia de Índice de Fatores de Riscos (2023).

EIXOS	Apêndice D – Aplicação do índice de Fatores de Riscos nos processos institucionais do DNOCS		LOA 2023	
	Macroprocessos institucionais do PEI 2021-2024	Processos institucionais	TED/EMENDA	Empenhado (nov/2022 até out/2023)
Finalístico	Execução de projetos e planos de irrigação	Operação e manutenção	Não há	
		Assistência técnica		
		Fomento à produção		
	Desenvolvimento da pesca, aquicultura e atividades fins	Monitoramento à produção		
		Fomento à produção		
		Monitoramento e controle estatístico		
	Transferência de conhecimento tecnológico na área de recursos hídricos, pesca e aquicultura	Pesquisa, geração e difusão de tecnologia		
		Pesquisa e assistência técnica		
	Monitoramento e Segurança de barragens	Capacitação		
		Monitoramento e segurança de barragens		
		Sistemas de informações hidrológicas e classificação de riscos		
	Estudos e implantação de infraestrutura hídrica	Planos de segurança de obras e planos de ação emergencial		
		Estudos básicos e projetos		
		Elaboração e avaliação de custos		
	Estudos e implantação de infraestrutura hídrica	Acompanhamento de contratos e convênios		
Acompanhamento da execução e segurança de obras hídricas		00TB - Apoio à Construção da Barragem Oiticica – No Estado do Rio Grande do Norte (TED)	R\$ 48.802.321,00	
Avaliação permanentemente a oferta hídrica e a estocagem dos reservatórios	Monitoramento hidrológico	Não há		
Promoção do desenvolvimento sustentável do semiárido	Aproveitamento de áreas de montante			
	Estudos para identificar e recuperar áreas salinizadas e suscetíveis à desertificação			
	Desenvolvimento tecnológico e ambiental			
	Estudos ambientais			
Promoção do desenvolvimento sustentável do semiárido	Implantação de poços, cisternas e sistemas simplificados de abastecimento	7K66/00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (EMENDA)	R\$ 80.703.679,24	
	Implantação de adutoras			

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna/DNOCS com ênfase no critério de materialidade em relação às Emendas Parlamentares e TEDs Metodologia de Índice de Fatores de Riscos (2023).